

## Autorização n.º 0560/M/AMP

A empresa **UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda**, com sede em Av. Dr. Moreira Sousa, n.º 805, concelho de Carvalhos, titular do NIPC **500292566** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200056**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **19 - Carvalhos-S.Caetano** com origem em **Carvalhos** e destino em **S.Caetano**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0560/M/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.





Autorização n.º 0560/M/AMP

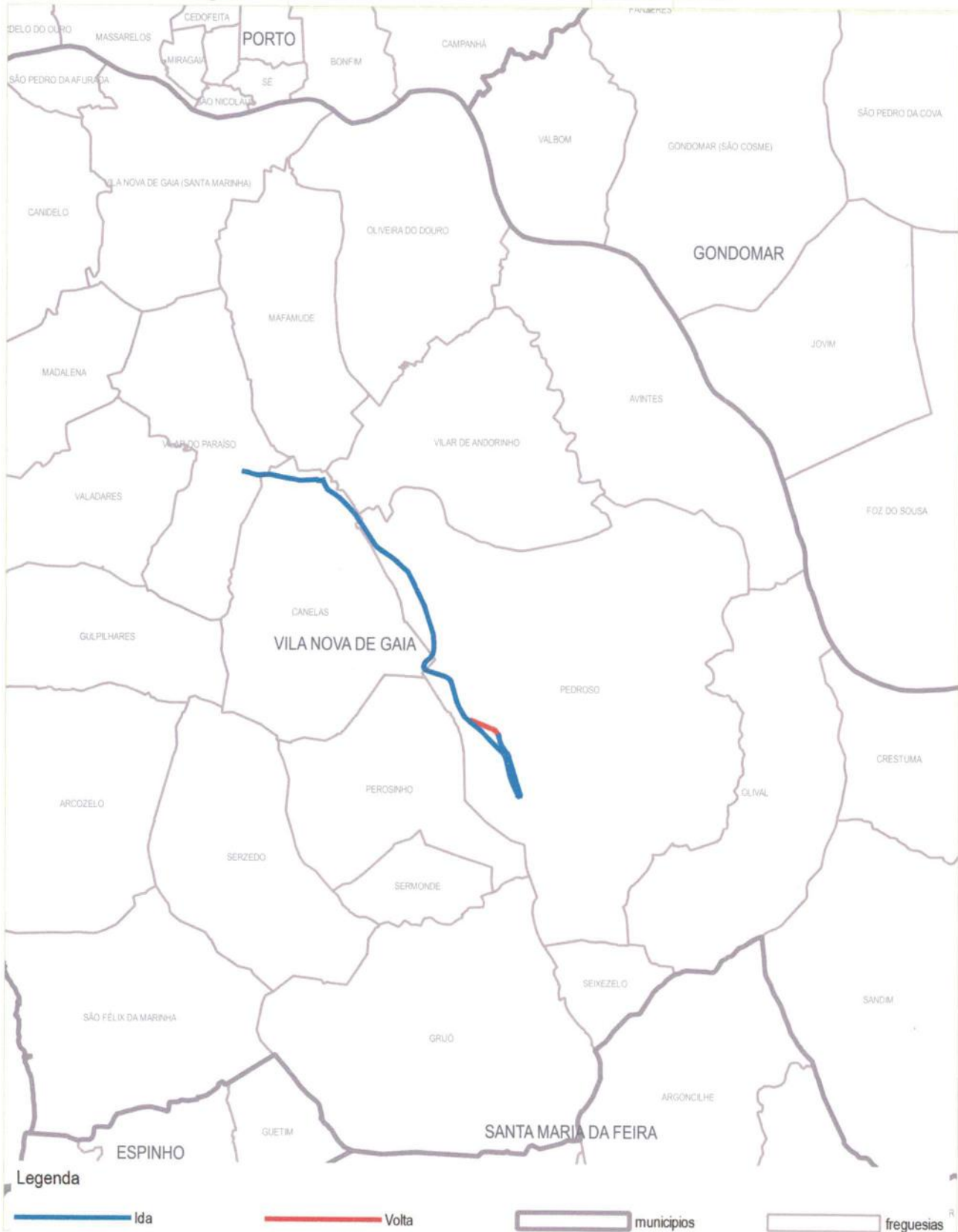
anexo 2  
percurso

**operador** UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda

**linha** 19 - Carvalhos-S.Caetano

**origem** Carvalhos

**destino** S.Caetano





<b>operador:</b>	<b>linha:</b>	<b>sentido:</b>
UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda	19 - Carvalhos-S.Caetano	lda

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Confeitaria Boa Hora-Carvalhos</b>	<b>RUA GONÇALVES DE CASTRO</b>		
2	Feira dos Carvalhos	RUA GONÇALVES DE CASTRO	190	190
3	Rampa Sr. da Saúde	RUA GONÇALVES DE CASTRO	204	394
4	Intermache	RUA GONÇALVES DE CASTRO	441	835
5	Srª da Saúde	AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	832	1667
6	UTC	AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	465	2132
7	Lar Juvenil	AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	266	2398
<b>8</b>	<b>Carvalhos - BP</b>	<b>AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA</b>	<b>209</b>	<b>2607</b>
<b>9</b>	<b>Vendas de Cima - Sr. do Monte</b>	<b>RUA SENHORA DO MONTE</b>	<b>1620</b>	<b>4227</b>
10	Padaria Vieira	RUA SENHORA DO MONTE	190	4417
11	Edifício Belmonte	RUA SENHORA DO MONTE	151	4568
12	Antalis	RUA SENHORA DO MONTE	366	4934
<b>13</b>	<b>Rechousa</b>	<b>RUA SENHORA DO MONTE</b>	<b>469</b>	<b>5403</b>
14	Soares da Costa	RUA DA RECHOUA	403	5806
15	Pequenino Bar	RUA DA RECHOUA	217	6023
16	Rechousa (Lavandaria)	AVENIDA DE SÃO CAETANO	317	6340
<b>17</b>	<b>S. Caetano - Arcen</b>	<b>AVENIDA DE SÃO CAETANO</b>	<b>529</b>	<b>6869</b>
18	S. Caetano - Arcen	AVENIDA DE SÃO CAETANO	206	7075
<b>19</b>	<b>Capela São Caetano</b>	<b>N109-1</b>	<b>231</b>	<b>7306</b>

operador:	linha:	sentido:
UTC - União de Transportes dos Carvalhos, Lda	19 - Carvalhos-S.Caetano	Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Capela S. Caetano-S. Caetano</b>	<b>N109-1</b>		
2	S. Caetano - Ar-te-mar	AVENIDA DE SÃO CAETANO	215	215
3	S. Caetano - Arcen	AVENIDA DE SÃO CAETANO	220	435
<b>4</b>	<b>Rechousa (Lavandaria)</b>	<b>AVENIDA DE SÃO CAETANO</b>	<b>526</b>	<b>961</b>
5	Rechousa,nr. 543	RUA DA RECHOUSA	301	1262
6	Soares da Costa	RUA DA RECHOUSA	238	1500
7	Rechousa	RUA SENHORA DO MONTE	401	1901
<b>8</b>	<b>Antalis - Vendas de Cima</b>	<b>RUA SENHORA DO MONTE</b>	<b>469</b>	<b>2370</b>
9	Edifício Belmonte	RUA SENHORA DO MONTE	367	2737
10	Padaria Vieira	RUA SENHORA DO MONTE	150	2887
11	Sr. Monte	RUA SENHORA DO MONTE	193	3080
<b>12</b>	<b>Carvalhos - BP</b>	<b>AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA</b>	<b>1617</b>	<b>4697</b>
13	Lar Juvenil	AVENIDA DOUTOR MOREIRA DE SOUSA	211	4908
14	Colégio dos Carvalhos	RUA DO PADRÃO	373	5281
15	Farmácia Moreira	RUA DO PADRÃO	185	5466
<b>16</b>	<b>Confeitaria Boa Hora-Carvalhos</b>	<b>RUA GONÇALVES DE CASTRO</b>	<b>207</b>	<b>5673</b>



**OPERADOR:** UTC - União de Transportes dos Carvalhos, LDA  
**LINHA:** Linha 19 - Carvalhos -- S. Caetano

# HORÁRIO

**PERÍODO:** Anual - 01/01 a 31/12

PARAGENS (*)	4	Grid for 19 days (01/01 to 31/12)																																																																							
CARVALHOS VENDAS CIMA (SRª DO MONTE) RECHOUSA S. CAETANO	10:30																																																																								
	10:35																																																																								
	10:40																																																																								
	10:45																																																																								
S. CAETANO RECHOUSA VENDAS CIMA (SRª DO MONTE) CARVALHOS	10:45																																																																								
	10:50																																																																								
	11:00																																																																								
	11:05																																																																								

**OBS 1:** 23456 - Dias úteis S - Sábados DF - Domingos, Feriados e Dia de Carnaval  
 2356 - Segundas, Terças, Quintas e Sextas-feiras A) - Ligação ao Porto  
**OBS 2:** 4 - Quarta-feira E - Período Escolar (Dias úteis) SDF - Sábados, Domingos, Feriados e Dia de Carnaval  
 2 - Segundas-feiras EA - Excepto em Agosto

(\*) Incluir no mínimo as Paragens Zona





Autorização n.º 0560/M/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: UTC - UNIÃO DE TRANSPORTES DOS CARVALHOS, LDA  
LINHA: 19 - CARVALHOS -- S. CAETANO

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Confeitaria Boa Hora - Carvalhos	
1,00 Vendas de Cima - Sr. do Monte	
1,35 1,00 Rechousa	
1,35 1,00 1,00 S. Caetano - Arcen	
1,35 1,00 1,00 1,00 Capela São Caetano	

**Tipo de cobrança**

Carreira automatizada

Carreira não automatizada

**TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Confeitaria Boa Hora - Carvalhos	
26,45 Vendas de Cima - Sr. do Monte	
26,45 26,45 Rechousa	
26,45 26,45 26,45 S. Caetano - Arcen	
26,45 26,45 26,45 26,45 Capela São Caetano	

**Tipo de Assinatura**

Número ilimitado viagens

44 viagens